

ATA DA 498ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SECÇÃO ÚNICA, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Às oito horas do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Participaram da Sessão, presencialmente, na sede localizada na Rua General Rondon, número 1295, bairro Centro, nesta cidade de Macapá, estado do Amapá, os Excelentíssimos Senhores Desembargador **CARLOS TORK** (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e Presidente da Secção Única) e Desembargador **MÁRIO MAZUREK**. Participaram da Sessão, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhores Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Desembargador **JAYME FERREIRA**, Juiz convocado **MARCONI PIMENTA**, bem como as Excelentíssimas Senhoras Juíza convocada **ALAÍDE DE PAULA** e Procuradora de Justiça Doutora **JUDITH GONÇALVES TELES**. Ausentes, justificadamente, o Desembargador **CARMO ANTÔNIO** (Viagem institucional para participação no evento “V ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE JUÍZES CRIMINAIS (FONAJUC), no período de 23 a 25 de junho de 2022 – Portaria n. 65845/2022-GP), o Desembargador **JOÃO LAGES** (Viagem institucional para participação no evento “9º Congresso das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2022 – Portaria n. 65831/2022-GP) e Desembargador **ADÃO CARVALHO** (Licença médica, a partir de 20 de junho de 2022 – Portaria n. 65940/2022-GP). Havendo quórum regimental, o Presidente Desembargador **CARLOS TORK** declarou aberta a Sessão e submeteu a ata da 497ª Sessão Ordinária à aprovação, que foi aprovada à unanimidade. Em seguida, deu início ao julgamento dos processos constantes da pauta, cujos resultados foram registrados abaixo:

Processos em pauta:

HABEAS CORPUS N. 0000069-08.2022.8.03.0000

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Defensora Pública: Doutora FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA – 37963681822

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE VITÓRIA DO JARI

Paciente: T. DOS S. B.

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo quórum, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS N. 0002075-85.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Defensora Pública: Doutora SILVIA PITTIGLIANI - 01872439721

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE

Paciente: ESTEVÃO DOS SANTOS MACIEL

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo relator."

HABEAS CORPUS N. 0002115-67.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor ANDREW LUCAS VALENTE DA SILVA - 4991AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: I. B. DE O.

Relator: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: "A SECÇÃO ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo quorum, denegou a ordem, nos termos dos votos proferidos."

HABEAS CORPUS N. 0001801-24.2022.8.03.0000

TIPO: CRIMINAL

Impetrante/Advogado: Doutor FRANCISCO RODRIGUES CORREA – 3231AP

Autoridade Coatora: JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS

Relator: Desembargador ADÃO CARVALHO

Decisão: Retirado de Pauta, em razão da ausência justificada do eminente Relator, Desembargador ADÃO CARVALHO (Licença médica, a partir de 20 de junho de 2022 – Portaria n. 65940/2022-GP).

Registros:

1) Houve sustentação oral no julgamento dos seguintes processos: **HABEAS CORPUS N. 0002115-67.2022.8.03.0000**, pela Advogada Doutora **DÁVILLA DE CÁSSIA NASCIMENTO DE SOUZA**;

2) A Defensora Pública Doutora **SILVIA PITTIGLIANI** - 01872439721 não compareceu à Sessão para realizar a sustentação oral solicitada nos autos do **HABEAS CORPUS N. 0002075-85.2022.8.03.0000**;

3) Após o julgamento do **HABEAS CORPUS N. 0000069-08.2022.8.03.0000** o Desembargador **JAYME FERREIRA** se retirou da Sessão, tendo em vista que se encontrava na cidade de São Paulo, para participação no evento "4º Encontro de Ouvidores Judiciais", nos dias 23 e 24 de junho de 2022, na Sede do Poder Judiciário de São Paulo;

4) Os Desembargadores **CARLOS TORK** e **JAYME FERREIRA** parabenizaram o Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, pela realização do 1º Seminário Internacional de Direito Eleitoral e Ambiental Amazônico;

5) O Desembargador **CARLOS TORK** agradeceu a presença da Juíza Doutora **ALAÍDE DE PAULA** e do Juiz Doutor **MARCONI PIMENTA**, que aceitarem a convocação para a Sessão.

Às oito horas e vinte e cinco minutos, a Sessão foi encerrada. Eu, _____, **Nadia Amanajás do Nascimento Gurgel**, Diretora da Secretaria da Secção Única, lavrei a presente



Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**, Presidente em exercício da Secção Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Presidente em exercício da Secção Única